# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**QUARTO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO** : Nº 05/2021.
**PROCEDIMENTO** : CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21.
**CONTRATANTE** : CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ.
**CONTRATADA** : ALGAR TELECOM S/A.
**OBJETO** : **1.** Serviços de telecomunicações através do fornecimento de link de comunicação de dados dedicado à internet, com capacidade real de tráfego dedicado de 150 Mbps, serviços de proteção contra ataques Anti DDoS, contemplando a configuração, instalação, monitoramento proativo e manutenção dos serviços; **2.** Serviços de telefonia fixa analógica (STFC) com no mínimo 2000 minutos de ligações para fixo local e LDN e celular, após essa minutagem será cobrados valores a parte; e **3.** Serviço de telefonia móvel com tecnologia 3/4G com ligações e voz ilimitadas.
**VALOR TOTAL** : **R$23.407,92**
Vinte e três mil e quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos.
**DATA DO ADITAMENTO** : 18/11/2025.
**INÍCIO DA VIGÊNCIA** : 21/11/2025.
**TÉRMINO DA VIGÊNCIA** : 21/11/2026.

Guará, 18 de novembro de 2025.

**Francisco Ivanécio de Oliveira Silva**
Presidente em exercício da Câmara